

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2016

(Do Sr. Fausto Pinato)

Institui o Prêmio “Ruth Rocha”, a ser bienalmente conferido pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados às escolas de educação básica que obtiverem os maiores avanços no IDEB em comparação ao seu desempenho imediatamente anterior.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Ruth Rocha”, a ser bienalmente conferido pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados às escolas de educação básica que obtiverem os maiores avanços no IDEB em comparação ao seu desempenho imediatamente anterior.

Art. 2º Serão bienalmente contemplados com o prêmio instituído no art. 1º as escolas com maiores avanços por estado, respectivamente, nos anos iniciais do ensino fundamental e nos anos finais, tanto do ensino fundamental quando do ensino médio.

Art. 3º O prêmio instituído no art. 1º constará de diploma assinado pelo Presidente da Comissão de Educação e, facultativamente, pelos parlamentares, membros dessa Comissão, que integrem a bancada do estado em que se situa a escola.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Câmara dos Deputados acompanha a batalha que o País trava para alcançar um melhor patamar de qualidade para a educação pública brasileira.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), foi uma iniciativa pioneira no sentido de orientar os esforços empreendidos pelas redes de ensino e pelas escolas isoladamente rumo a melhorias na qualidade. A educação pública brasileira apresenta taxas de repetência demasiado altas e baixa proficiência entre o alunado.

Assim, ao reunir dois importantes indicadores educacionais, relacionados ao fluxo escolar e às médias de desempenho nas avaliações padronizadas representadas pelo SAEB e pela Prova Brasil, o IDEB pretende acompanhar e induzir, por meio das metas estipuladas pelo Plano nacional de Educação, a evolução da taxa de promoção e da proficiência dos estudantes.

O objetivo deste projeto de resolução é, pois, instituir um instrumento pelo qual também esta Casa, de modo simbólico, promova e dê maior visibilidade às práticas de sucesso no sistema de ensino do País, potencializando o efeito indutor que o IDEB de alguma forma já conseguiu imprimir no sistema escolar brasileiro. A ideia é premiar as escolas públicas de educação básica que obtiverem os maiores avanços no IDEB em comparação ao seu desempenho imediatamente anterior.

Entendemos que esse prêmio oferecerá um estímulo adicional para aquelas escolas que ainda buscam melhorias na qualidade. Além disso, possibilitará reconhecimento dos esforços empreendidos por aquelas que têm conseguido avançar.

Importante ressaltar que o prêmio valoriza os avanços relativos, e não simplesmente o valor absoluto conseguido por cada escola. A justificativa para isso é que uma grande e sólida literatura mostra que o desempenho dos alunos está muito associado ao seu nível socioeconômico (NSE). Assim, não surpreende o fato de que a associação entre o IDEB e o NSE das escolas seja alta. Portanto, a ideia aqui é minimizar tal efeito, valorizando os esforços de cada escola em seu próprio contexto e realidade.

O prêmio, em si modesto, carrega forte poder de afirmação sócio-educacional, razão pela qual propomos a sua instituição, certos de que esta Casa haverá de oferecer a melhor acolhida à iniciativa.

Sugerimos o nome de Ruth Rocha, uma das maiores escritoras da literatura infanto-juvenil, autêntica representante da cultura brasileira. É membro da Academia Paulista de Letras desde 2007, ocupando a cadeira 38. É formada em sociologia política e começou a trabalhar como orientadora educacional no Colégio Rio Branco.

Desde 1967, Ruth Rocha escreve artigos sobre educação para várias revistas. Escreveu artigos sobre educação na Revista Cláudia. Em 1976, publicou seu primeiro livro, Palavras Muitas Palavras. Sua obra mais conhecida é Marcelo, Marmelo, Martelo, que já vendeu mais de um milhão de livros em todo o mundo. Hoje, tem mais de 130 títulos publicados, com traduções em 25 idiomas. Já lançou livros na Câmara dos Deputados e por diversas foi homenageada por esta Casa.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado FAUSTO PINATO

PP/SP